

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1667

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1051;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes representantes:

I – Representantes dos Contribuintes

TITULARES:

- Volmir Scolari
- Osmar Valandro

SUPLENTES:

- Adauri Machado
- Adair José Arisi

II – Representantes da Prefeitura

TITULARES

- Darnely Antônio Pontes
- Joelmo Soranso
- Andrei Antonio Acco

SUPLENTES

- Anélia Pavan Moro
- Rosemari de Oliveira Scolari
- Marivone Francescon Dahmer



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes, terão a duração de um ano.

Art. 3º - Fica designada a Sra. Marli Salete Bulgarelli, Chefe da Divisão de Tesouraria, para exercer as funções de secretária do referido Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

